

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO REALIZADA NO DIA 26 DE

SETEMBRO DE 1995: -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se extraordinariamente, a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, Rui Manuel Lima Martins, António José Martins Pereira, Esaú Silva da Rocha, Augusto Gonçalves Parente, José Augusto Meleiro Rodrigues e António Gonçalves da Silva. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas, não verificando a falta de qualquer membro. (001) **REVISÃO DOS REGULAMENTOS DE TAXAS E LICENÇAS E DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS - APRESENTAÇÃO PELO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ DA SILVA COSTA:-** Apreciados os projectos de revisão da Tabela de Taxas e Licenças, na parte concernente às taxas de obras particulares (Capítulo IV - Loteamentos, Urbanizações e Obras) e do Regulamento da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas, após breve exposição das principais alterações introduzidas, realizada pelo Prof. Doutor José da Silva Costa, a Câmara Municipal deliberou, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 68º - A, do Decreto-Lei número 445/91, de 20 de Novembro, submeter os aludidos projectos a inquérito público, pelo prazo de noventa dias, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos

Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Rui Martins, António Pereira e António Silva e a abstenção do Vereador Esaú Silva da Rocha. **AUSÊNCIA DE UM**

VEREADOR:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se o Vereador Augusto Parente. **(002) EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N° 173/95,**

DE 20 DE JULHO:- No seguimento da deliberação de 19 de Setembro corrente, a Câmara Municipal deteve-se na apreciação do Decreto-Lei n° 173/95, de 20 de Julho e da proposta do Vereador António Silva, após o que deliberou não apresentar quaisquer candidaturas aos apoios previstos no referido diploma legal, mas, em contrapartida, deliberou mandar transmitir às Juntas de Freguesia que disponibilizará as instalações necessárias à criação de novos Jardins de Infância, caso estas se mostrem interessadas em recorrer directamente aos referidos apoios financeiros. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, António Silva e Esaú Silva da Rocha. **(003)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 85° do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Rui Martins, António Pereira, António Silva e Esaú Silva da Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.